



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 107/2025

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO, CNPJ n.º 11.422.955/0001-53, localizado(a) na RUA ARACAJU, n.º 60, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

#### 1 - OBJETO

1.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CUSTOMIZAÇÃO NO MÓDULO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA GERAÇÃO DE PRODUÇÃO, QUE É ENVIADA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DOS CNPJ/CPF QUANDO UTILIZADOS DO CADASTRO UNICO, CONFORME BOLETIM DE ATENDIMENTO 149624, ORÇAMENTO 52607, CHAMADO 796586, cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

#### 2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: IPM SISTEMAS LTDA

CNPJ:01.258.027/0001-41

ENDEREÇO COMPLETO:AVENIDA TROMPOWSKY - 354 7 ANDAR - CENTRO - Florianópolis/SC

| Item         | Quantidade | Unidade | Descrição                                                                                                                                    | Valor Unit. (R\$) | Valor Total(R\$) |
|--------------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| 1            | 9          | HORA    | SERVIÇOS SOB DEMANDA (SOMENTE SE SOLICITADO PELO CONTRATANTE): SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES E SERVIÇOS CORRELATOS. | R\$385,00         | R\$3.465,00      |
| Total Geral: |            |         |                                                                                                                                              |                   | R\$3.465,00      |

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

#### 3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição do valor para a prestação do referido serviço está apresentado no orçamento n° 52607, emitido pela empresa



IPM SISTEMAS LTDA, que é atualmente a empresa responsável pelo fornecimento de licença e uso de software utilizado em diversas áreas da Secretaria de Saúde de Timbó, conforme Pregão Eletrônico nº 370/2024, Contrato nº 148/2024. Em razão do contrato firmado, inexistirá a possibilidade de outra empresa fazer ajustes no sistema utilizado

#### **4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

CAD - VIGILÂNCIAS SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.

#### **5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 1 dia útil, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 1 dia útil, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

#### **6 - DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.



6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

## **7 – DESPACHO FINAL**

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 6 de outubro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2025 09:59 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pd892c37bae26f>.

